



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 019, DE 30 DE MAIO DE 2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 239ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de maio de 2008, e considerando o que consta no processo 23083.005371/2008-76

RESOLVE:

- I) Aprovar a retirada da cobrança da primeira via dos diplomas expedidos para os alunos dos cursos de graduação da UFRRJ;
- II) Aprovar o valor de R\$ 20,00 para a segunda via do diploma expedido para os alunos dos cursos de graduação da UFRRJ;
- III) Esta Deliberação entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2008.


RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente
ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORT 541 / GR / 2006